

REVO S.A.

CNPJ 43.773.140/0001-05 - NIRE 35300578155

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 24 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, 151, conjunto 82, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-01. **2. Convocação, Presença:** Convocação dispensada, diante da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/1976. **3. Mesa:** Kareem Jeremy Akel - Presidente; Ivan Coyard - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento de capital social; e (ii) a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas: **(a)** Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 36.791.895,00 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais) para R\$ 40.950.060,00 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta mil e sessenta reais), portanto **aprovar um aumento no montante de R\$ 4.158.165,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais)**, com a emissão de 4.158.165 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00; **(b)** Que todas as novas ações emitidas sejam totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Omni Helicopters International, S.A., conforme boletim de subscrição constante do Anexo 1, tendo o acionista Rodrigo Otávio Gomes Nascimento renunciado ao seu direito de preferência; e **(c)** Que as novas ações emitidas sejam integralizadas mediante a conferência de bem intangível consistente na totalidade dos investimentos financeiros realizados pela Omni Helicopters International, S.A. para o desenvolvimento de plataforma eletrônica para viabilização de serviços de alto nível de *charter/shuttle* de helicópteros. 5.1. Os acionistas aprovaram o laudo de avaliação constante do Anexo 2, segundo o qual o valor dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia montam a R\$ 4.158.165,25 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) que, desprezados os centavos, alcançam valor suficiente para a integralização pretendida, tendo a Omni Helicopters International, S.A. se absteído de votar, em cumprimento do art. 115, § 1º, da Lei 6.404/1976. 5.2. Em vista da aprovação do laudo de avaliação, os acionistas, por unanimidade, deliberaram alterar o *caput* do Artigo 5º do estatuto social, de forma a refletir as o aumento do capital social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R\$ 40.950.060,00 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta mil, sessenta reais), dividido em 40.950.060 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 5.3. Consolidar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante de Anexo 3. **6. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a assembleia, foi lida, achada conforme e aprovada por todos os acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa:** Kareem Jeremy Akel, Presidente; Ivan Coyard, Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. São Paulo, 24 de dezembro de 2025. Kareem Jeremy Akel - Presidente; Ivan Coyard - Secretário. **JUCESP** nº 47.684/26-4 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>